



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (021) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º 575 de 27 de junho de 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.004500/2014-57.

RESOLVE: I- Conceder pensão vitalícia a **MANUEL FRANCISCO DA SILVA**, viúvo da ex-servidora **ELIANA ROSA SOUTO**, matrícula SIAPE n.º 0386806, Auxiliar de Cozinha, Nível de Classificação "B", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "15", falecida em 07.06.2014, com fundamento no art. 217, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 8.112/1990, combinado com o art. 1º, § 7º, inciso II da Emenda Constitucional nº 041/2003, com valor correspondente a 100% da remuneração, observada a limitação contida no artigo 2º, inciso II da Lei nº 10.887/2004.

Ana Maria Dantas Soares

Reitora
EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 645 / GR / 13